



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº 32/2015

CONSULTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO LOTEAMENTO Nº 2/1978

----- Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere determina pelo disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 2/1978, sito na Brigadeiro Lino Valente, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida por Helena Margarida Conceição Ribeiro e Costa para o lote nº 5.

As alterações no lote nº 5 - conformem quadro seguinte e referente a alteração de anexos:

Parâmetros urbanísticos:	Área do lote	Índice de implantação	Índice de implantação (anexos)	Índice de construção	Nº de fogos	Cércea anexos	Afastamentos		
							Frontal	Lateral	Tardoz
Existente									
Lote 5	990 m ²	30%	3%	50%	1	2.6 m	10 m	5 m	10 m
Proposto									
Lote 5	990 m ²	30%	5.05 %	50%	1	2.6 m	10 m	3 m	6 m

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 horas às 13:00h das 14 horas às 18:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital em 2 Jornais e na Junta de Freguesia.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formuladas por escrito, dirigida ao presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado.-----

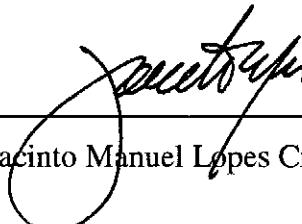
7

Para ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu José Pedro Luís Freire, Chefe da Divisão de Urbanismo,
Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Ferreira do Zêzere, Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal,
15 junho de 2015.-----

O Presidente da Câmara



Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores